



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA Nº 03

Ata da reunião para preenchimento das cédulas que serão utilizadas na Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, referente às Eleições de 2022, em primeiro turno, de que tratam a Resolução do TSE nº. 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução do TRE-MA nº. 9.991, de 07 de julho de 2022.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte e cinco minutos, no Auditório Irtes Cavaignac, quinto andar, neste Tribunal, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada pela Resolução nº 9.991-TRE/MA, representada pela Juíza de Direito Presidente da Comissão, Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho, e pelos membros Silvana Sousa Pereira, Jorge Alfredo Quadros Costa, Rosa Christina Reis Perfetti, Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula, Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira e Lucélia da Rocha Souza Borges, na presença dos representantes da empresa Grupo Maciel Auditoria, Auditoras Camila Maria Alencar Dias, Elmayanne Pereira Silva, Cleonir Silva Campos, Milena Rocha Machado, Elisiane Alencar Diniz, Eliziene Silva Sousa e Ionara de Jesus Aroucha Pinheiro; e Auditor Tiago Barcelos Milhomem, do Observador Internacional da OEA-Missão de Observação Eleitoral, Juan Herrera; estudantes da Universidade UNDB, Uniceuma e UEMA e dos integrantes dos Grupos de Escoteiros Diretoria Regional Escoteiros do Brasil-Maranhão, 1º Grupo Escoteiro Coelho Neto, 4º Grupo Escoteiro Visconde de Cayru, 5º Grupo Escoteiro do Ar Domingos da Silva Borges, 20º Grupo Escoteiro José Ribamar Nascimento, da representante do Partido Podemos, Júlia Assunção Barros dos Santos; da representante da Federação Brasil da Esperança, Mayana Tália Teixeira e Silva e Vanessa Chaves Mendonça Martins; dos auxiliares da Comissão de Auditoria Leida Lígia Ramos Ervedosa Moraes, Luiz Gustavo Carvalho Assis, Marco Aurélio Martins Fernandes, Pedro Amador de Sá Furtado, Bruno Henrique Carvalho Ribeiro, Jacqueline



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Gomes Serejo Sousa, Fabiana Ribeiro, Maria Emanuela Carvalho Ferreira Alves, Marryanne Farias Oliveira Mendonça, Martha Ribeiro da Silva Milhomem, Valteisa Batista, Michelle Sá, Natali Moreira de Carvalho, Sherlan Buhatem Anunciação e Fabíola Suzana Macedo Coelho Fontes. Iniciada a solenidade para preenchimento das cédulas, a Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho deu as boas-vindas aos voluntários, agradecendo a participação de todos e fez uma breve explanação acerca da metodologia de preenchimento das cédulas. Em seguida, o servidor Jorge Alfredo Quadros Costa apresentou aos presentes um vídeo institucional com orientações sobre o preenchimento de cédulas. Na sequência, foram repassadas as cédulas aos representantes das entidades presentes, aos universitários e aos grupos de escoteiros, para preenchimento e posterior inclusão nas urnas de lona, obedecendo o disposto no art. 63 da Resolução TSE 23.673/21, que estabelece o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a 82% (oitenta por cento) do número de eleitores de cada seção. De acordo com esse percentual, a quantidade de cédula de cada seção ficou assim definida, totalizando 7.241 (sete mil duzentos e quarenta e uma) cédulas:

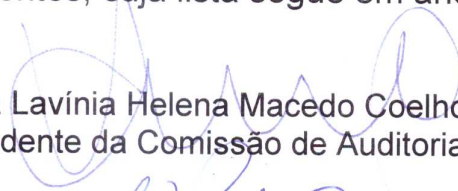
Seq.	Município	Zona Eleitoral	Seção Eleitoral	Quantitativo de Eleitores	Quantidade de Cédulas
1	São Luís	10ª	530ª	347	285
2	Imperatriz	33ª	11ª	416	341
3	Pedreiras	09ª	13ª	319	262
4	São Luís	03ª	421ª	390	320
5	Pinheiro	37ª	60ª	261	214
6	Balsas	22ª	72ª	346	284
7	Pinheiro	106ª	05ª	327	268
8	Porto Franco	46ª	21ª	321	263
9	São José de Ribamar	47ª	25ª	353	289
10	Chapadinha	42ª	232ª	354	290
11	Colinas	29ª	50ª	301	247
12	Imperatriz	92ª	281ª	410	336
13	Paço do Lumiar	93ª	154ª	310	254
14	Paulo Ramos	102ª	10ª	245	201
15	Santa Luzia do Paruá	80ª	08ª	301	247
16	São Luís	01ª	98ª	442	362
17	Morros	110ª	237ª	269	221
18	Urbanos Santos	73ª	82ª	332	272
19	Bacabal	13ª	113ª	258	212



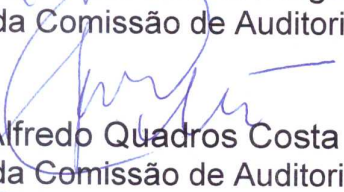
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

20	Caxias	04ª	09ª	373	306
21	Lago da Pedra	74ª	20ª	366	300
22	Alcântara	52ª	79ª	263	216
23	Dom Pedro	48ª	26ª	317	260
24	Bom Jardim	78ª	06ª	419	344
25	Esperantinópolis	61ª	15ª	276	226
26	Codó	07ª	144ª	178	146
27	Timon	19ª	47ª	335	275

Em seguida, as cédulas foram depositadas em cada urna de lona e estas foram devidamente lacradas pela Juíza Presidente da Comissão, para serem abertas somente no início dos trabalhos de auditoria, no dia 2 de outubro, no horário do início da votação. Concluídos os trabalhos, a Juíza agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dezoito horas e vinte minutos. Para constar, eu, Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula, Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada e rubricada pela Juíza Presidente da Comissão, pelos membros da referida Comissão e demais presentes, cuja lista segue em anexo.


Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho
Presidente da Comissão de Auditoria


Lucélia da Rocha Souza Borges
Membro da Comissão de Auditoria


Jorge Alfredo Quadros Costa
Membro da Comissão de Auditoria


Silvana Sousa Pereira
Membro da Comissão de Auditoria